LEI Nº 3.745 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito suplementar à seguinte dotação:

I - **IPREMA** – Instituto de Previdência Municipal de Araxá
Programa de Trabalho: 0307021
Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro
Natureza da Despesa: 3120 – Material de Consumo
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 3132 – Outros Serviços e Encargos
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Programa de Trabalho: 1582492
Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção da Departamento Previdenciário
Natureza da Despesa: 3256 – Benefícios de Previdência Social
Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reias)
Natureza da Despesa: 3132 – Outros Serviços e Encargos
Motivo: para reforço de dotação

Art. 2º - Para fazer face as despesas previstas no artigo anterior será anulado até o valor de crédito cogitado, as seguintes dotações orçamentárias:

I - **IPREMA** – Instituto de Previdência Municipal de Araxá
Programa de Trabalho: 0307020
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção do Gabinete da Superintendência
Natureza da Despesa: 3132 – Outros Serviços e encargos
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Natureza da Despesa: 4120 – Equipamentos e material permanente
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 0307021
Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro
Natureza da Despesa: 3132 – Remuneração de Serviços Pessoais
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Natureza da Despesa: 3192 – Despesa do exercício anterior
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 3165 – Juros de outras dívidas
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Natureza da Despesa: 4354 – Outras amortizações
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Programa de Trabalho: 1582492
Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção do Departamento Previdênciario.

Natureza da Despesa: 3259 – Outras transferências a pessoas
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 3.703, de 25 de agosto de 2000, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de agosto de 2000.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Jader Alves Ferreira

Fábio Vicente de Paiva

José Flausino Ferreira